

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente processo administrativo, tem por objetivo a **Contratação da Empresa APK Banda Show Ltda, para acompanhamento e animação da primeira etapa do 19º FERMOP – Festival Regional dos Municípios do Oeste do Paraná – a ser realizado no município de Maripá no dia 28 de junho de 2024 no Centro de Eventos Amarelão**, baseado nos documentos que instruem o pedido, anexos à Requisição ao Compras nº 641/2024 da solicitante a Secretaria de Cultura e Esportes.

2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitante requer Contratação Direta através de Inexigibilidade, nos termos do Artigo 74 caput e Inciso II da Lei Federal n.º 14.133, datada de 1º de abril de 2021, O citado artigo disciplina que:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

3 – FORNECEDOR:

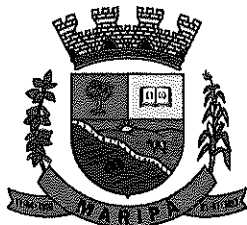
O objeto acima especificado será contratado diretamente com os artistas, sendo Pessoa Jurídica **APK BANDA SHOW LTDA CNPJ: 29.040.248/0001-68**, situada na Rua Luiz Rui Leiria, Nº 1125, Bairro Entre Rios, Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 87.710-000,00

4 – DO VALOR DO OBJETO:

O valor total do objeto é de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**.

5 – EXECUÇÃO:

- **Local de Execução:** Centro de Eventos Amarelão, localizado no Prolongamento da Av. General Canabarro sentido Toledo.
- **Execução do objeto:** A execução será no dia 28 de junho de 2024.
- **Horário da Prestação de serviço:** O acompanhamento da Banda APK deverá iniciar às 9h com os ensaios dos calouros, perdurar até às 16h e retornar às 19h30 com o início da 1ª Etapa do 19º FERMOP com término às 23h, após a apresentação de todos os calouros.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02



6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa para custeio do presente processo correrá à conta da seguinte, dotações orçamentárias:

Ano	Órgão	Unidade	Funcional	Ação	Elemento	Vínculo
2024	2	18	0013.0392.0004	2057	3.3.3.90.39.22.00	0

7 - PAGAMENTO:

O pagamento observará a ordem cronológica disposta no artigo 16 do Decreto Municipal Nº 269, de 18 de dezembro de 2023.

8 – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Cientifico que foram juntados no processo e aferidos os documentos necessários quanto a comprovação de Habilitação Jurídica, fiscal, social e trabalhista.

Maripá/PR, 15 de maio de 2024


Anita Rüdiger Jordan
Agente de Contratação
Port. 008/2024